



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 320/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PESCADORES ARTESANAIS DE ÁGUAS INTERIORES DE SERRA TALHADA/PERNAMBUCO: UM ENFOQUE ETNOZOOLOGICO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 014288/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PESCADORES ARTESANAIS DE ÁGUAS INTERIORES DE SERRA TALHADA/PERNAMBUCO: UM ENFOQUE ETNOZOOLOGICO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de agosto de 2008 a agosto de 2009 tendo como Coordenadora a Professora: LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE e como equipe executora: THIAGO AMARAL DE OLIVEIRA e JÉSSICA DANIELA DE MORAES FEITOZA, cujo objetivo geral visa descrever a pesca artesanal das espécies de peixes e crustáceos das águas interiores do município de Serra Talhada/PE, registrando o conhecimento etnoecológico e etnobiológico do pescador, a comercialização e caracterizando biologicamente a produção, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =